



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Processo Administrativo nº 0101791-80.2015.8.01.0000  
Processo Seletivo de Juizes Leigos e Conciliadores

---

**EDITAL Nº 25/2018**  
**PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

A Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora Denise Bonfim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16 da Lei Complementar 221, de 30 de dezembro de 2010, e em conformidade com o art. 37, III da Constituição Federal; com o item 19.7 do Edital nº 01/2016, publicado no DJe nº 5.562, de 15/01/2016,

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por mais 2 (dois) anos, a partir de 14 de junho de 2018, o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador nas comarcas de Acrelândia, Assis Brasil, Brasília, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Manoel Urbano, Plácido de Castro, Porto Acre, Rio Branco, Sena Madureira, Senador Guimard, Tarauacá, Xapuri e ainda nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania de Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Santa Rosa do Purus, atinente ao Edital nº 01/2016, publicado no DJe nº 5.562, de 15/01/2016, cujo Resultado Final foi Homologado através do Edital 9/2016, publicado no DJe nº 5.661, de 14 de junho de 2016.

Rio Branco, 18 de junho de 2018.

Desembargadora **Denise Bonfim**  
Presidente